

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.03/CLHO-03742	Data de abertura: 04/03/2021 18:08:20	Data de transação: 04/03/2021 18:08:20	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Prestação de Serviços de Manutenção de Raios X			
Nome do emitente: Josely Maria Silva Almeida	Sector do emitente: Secretaria Municipal de Saúde	Nome do responsável: Josely Maria Silva Almeida	Sector do responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 11/03/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 08/03/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA A Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização da secretária a Sra. Josely Maria Silva Almeida, vem justificar o presente processo administrativo para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e calibração de aparelho de raio - x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado: Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993- É dispensável a licitação: II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de manter todos os aparelhos de "raio x" em perfeito funcionamento para atender as necessidades do município. JUSTIFICATIVA DO FREÇO A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A.L. DA C. HOLANDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.554.999/0001-06, no valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas tendo como critério o menor preço, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Josely Maria Silva Almeida
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por
Josely Maria Silva Almeida
Em 04/03/2021 às 18:08
Código de validação: eb028a31-733d-4c6e-be2b-9140fe07b003